



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 027 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos, RETIFICA o Edital COODEC N° 027 de 19/09/2018, conforme segue:

a. No item 1.2, onde se lê:

Período de inscrições: **de 24 de setembro a 23 de outubro de 2018**

- **Leia-se:**

Período de inscrições: **de 27 de setembro a 26 de outubro de 2018**

b. No item 1.3, onde se lê:

1.3. 10 horas do dia 24 de setembro até às 23h59min do dia 23 de outubro de 2018; dia 24/10/2018.

- **Leia-se:**

1.3. **10 horas do dia 27 de setembro até às 23h59min do dia 26 de outubro de 2018; 29/10/2018.**

c. No item 1.13, onde se lê:

1.13. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, no período de 24 de setembro a 02 de outubro de 2018, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CAD ÚNICO e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.135, de 2007.

- **Leia-se:**

1.13. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, no período de **27 de setembro a 05 de outubro de 2018**, os candidatos que se enquadrem nas disposições da **Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018**, os **candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional**, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, **bem como os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.**

d. **Incluir o item 1.13.1.1.1.** Os doadores de medula devem encaminhar e-mail com o título :”PEDIDO DE ISENÇÃO – CONCURSO 027/2018 – DOADORES DE MEDULA” para o endereço docs.coodec.ufpel@gmail.com dentro do prazo que consta no item 1.13, anexando o comprovante do cadastro de doador e informando seu nome completo e número de inscrição no concurso.

e. **No item 1.13.1.2, onde se lê:**

03 de outubro de 2018

• **Leia-se:**

08 de outubro de 2018

f. **No item 5.1, onde se lê:**

O período provável de provas será de 28 de novembro a 14 de dezembro de 2018.

• **Leia-se:**

O período provável de provas será de 04 de dezembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

g. **No ANEXO I – ÁREAS EM CONCURSO, onde se lê:**

23110.038888/2018-49	Curso de Música - Licenciatura	CA	Percepção Musical
----------------------	--------------------------------	----	-------------------

• **Leia-se:**

23110.038888/2018-49	Curso de Música - Licenciatura	CA	Canto e Percepção Musical
----------------------	--------------------------------	----	----------------------------------

h. No ANEXO I, os seguintes cursos são de 20h:

23110.024132/2018-12	FaMed	Ginecologia e Obstetrícia
23110.016003/2018-51	FaMed	Psicologia Médica e Psiquiatria
23110.105835/2017-60	FaMed	Psicoterapia

Pelotas, 03 de outubro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **ALBINO MAGALHAES NETO, Coordenador, Coordenação de Desenvolvimento de Concursos**, em 03/10/2018, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 03/10/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298625** e o código CRC **20D0062B**.

Referência: Processo nº 23110.042853/2018-12

SEI nº 0298625